

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – EEFPTO
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM - FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Edital de Seleção para INICIAÇÃO CIENTÍFICA Voluntária e com Bolsa

Projeto “Efeito da reabilitação associada a uma intervenção educativa no conhecimento e mudança de comportamento em pré-diabéticos e diabéticos: estudo multicêntrico”

Disposições gerais

O presente edital destina-se ao preenchimento de vagas de iniciação científica voluntária e com bolsa. São 07 vagas, sendo 06 voluntárias e 01 com bolsa.

1. PROFESSORAS ORIENTADORAS

Patricia Fernandes Trevisan Martinez (Fisioterapia): 02 vagas

Daniele Sirineu (Fisioterapia): 02 vagas

Ligia Loyola (Fisioterapia): 01 vaga

Ann Kristine Jansen (Nutrição): 02 vagas

2. CRONOGRAMA

2.1 Lançamento do Edital: 07/11/2022

2.2 Inscrição dos candidatos 07/11/22 à 18/11/2022

2.3 Seleção: análise de currículo e entrevista: 21/11/2022 à 25/11/2022

2.4 Divulgação dos Resultados: 28/11/2022

2.5 Início das atividades: 01/12/2022.

3. REQUISITOS

Para concorrer, o estudante deve:

3.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação em Fisioterapia ou Nutrição da UFMG.

3.2 Ter cursado a disciplina de “Medidas clínicas e observacionais” para os alunos da Fisioterapia da UFMG.

3.3 Ter cursado ou estar cursando a disciplina de “Avaliação Nutricional”, para os alunos de Nutrição da UFMG.

3.4 Tempo de disponibilidade para o desempenho das atividades:

Bolsista: 20 (vinte) horas semanais, sendo obrigatoriamente 08 (oito) horas presenciais em 2 turnos (manhã ou tarde).

Voluntário: 12 (doze) horas semanais, sendo obrigatoriamente 08 (oito) horas presenciais em 2 turnos (manhã ou tarde).

Parágrafo único: O estudante selecionado como bolsista, ao iniciar as atividades, não poderá receber outra bolsa de qualquer outro órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie.

4. INSCRIÇÕES

4.1 08/11/22 à 18/11/2022

4.2 Formulário eletrônico:

[https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=OWESZFJD10yx-](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=OWESZFJD10yx-yqXHG9pppKqdp4QSQFGkBUj01gYCQBUOEFUM0IIQTZGUTE3TFVVGU0Y3TihXNIZNM4u)

[yqXHG9pppKqdp4QSQFGkBUj01gYCQBUOEFUM0IIQTZGUTE3TFVVGU0Y3TihXNIZNM4u](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=OWESZFJD10yx-yqXHG9pppKqdp4QSQFGkBUj01gYCQBUOEFUM0IIQTZGUTE3TFVVGU0Y3TihXNIZNM4u)



Informações necessárias para preenchimento do formulário:

a) Carta de apresentação de investidura para iniciação científica com declaração de disponibilidade das horas previstas nesse edital

b) NSG (presente no histórico escolar da graduação)

c) Mini currículo, incluindo o link para acesso ao currículo Lattes.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Composto de duas fases:

- a) Primeira fase: análise da carta de investidura e do currículo Lattes.
- b) Segunda fase: entrevista

6.2 A nota máxima de cada fase da seleção se limita a 100 pontos.

6.3 A nota mínima para classificação são 70 pontos.

6.4 A nota final do candidato será calculada pela média das notas obtidas nas duas fases.

6.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final;

O candidato com maior nota será classificado como bolsista e os demais como voluntários.

6.6 Ao candidato classificado, caberá reunir-se com a orientadora para organização das atividades.

6.7 As professoras orientadoras manterão os arquivos com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos inscritos para o Processo Seletivo; Notas obtidas pelos candidatos em cada fase do processo seletivo; Tabela com Resultado Final do Processo Seletivo; Nome e Documentação dos aprovados.

7. DESEMPATE

7.1 Havendo empate na pontuação final, o desempate se dará pela maior nota obtida, conforme segue:

1º) Currículo.

2º) Entrevista.

7.2 Persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem decrescente de idade dos estudantes envolvidos na situação de empate.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No momento da inscrição, não serão aceitos formulários com informações incompletas.

8.2 Os candidatos aprovados devem entregar os documentos comprobatórios abaixo listados à sua professora orientadora antes do início das atividades. A não apresentação dos documentos ou a apresentação incompleta resulta em desclassificação.

a) Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios.

b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em fisioterapia ou nutrição da UFMG.

c) Histórico escolar da graduação em fisioterapia ou nutrição da UFMG.

d) Cópias dos documentos pessoais do candidato: identidade (RG), CPF, comprovante de endereço.

e) Carta de apresentação de investidura para iniciação científica com declaração de disponibilidade das horas previstas nesse edital.

8.3 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFMG.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, justificada por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelos órgãos responsáveis.

8.6 A bolsa tem duração de 01 (um) ano à contar à partir da investidura. Os procedimentos bancários para recebimento da bolsa são de responsabilidade do aluno contemplado.

8.7 As normas de regimento e condução da bolsa estão disponíveis em no site <https://fapemig.br/pt/linhas-de-fomento/capacitacao-de-pessoas/programa-de-apoio-a-iniciacao-cientifica-e-tecnologia-pibic-e-bic-jr/> É responsabilidade do aluno bolsista a ciência dessas normas.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022.

Prof.^a Dra Patricia Fernandes Trevisan Martinez (Departamento de Fisioterapia da UFMG).